REQUERIMENTO APROVADO
28ª SESSÃO
DATA 17/09/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 311/19

É notório a importância e relevância das Guardas Municipais devidamente reconhecida pela Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 que instituiu o Estatuto das Guardas Municipais em todo o Brasil estabelecendo princípios mínimos de atuação tais como: **I** - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; **II** – preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; **III** – patrulhamento preventivo; **IV** – compromisso com a evolução social da comunidade; **V** – uso progressivo da força.

Considerando a tramitação de PEC que modifica o Sistema de Previdência Social, estabelecendo regras de transição e disposições transitórias é que **REQUEIRO à Mesa**, respeitadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados **RODRIGO MAIA**, ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal **DAVI ALCOLUMBRE**, manifestando apoio à inclusão das Guardas Civis Municipais na **APOSENTADORIA ESPECIAL**.

Requeiro ainda que cópia deste trabalho seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** e ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2019

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador